



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 922/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 343/2024, de 09/02/2024, que alterou os termos da Portaria nº 2343/2019, de 04/09/2019.

Art. 2º Dispensar os servidores LEANDRO DA SILVA SAGGIOMO, matrícula SIAPE 1752375, CPF 778.824.150-49 (Gestor Titular) e AMANDA DUARTE PIMENTEL, matrícula SIAPE 2184543, CPF 024.905.120-64 (Gestor Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 062/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA., relativo a prestação de serviços de levantamento de dosímetros pessoais para o Laboratório de Física Médica do IMEF, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores JORGE LUIZ PIMENTEL JUNIOR, matrícula SIAPE 2028116, CPF 807.480.740-15 (Gestor Titular) e JOAO THIAGO DE SANTANA AMARAL, matrícula SIAPE 1573728, CPF 940.787.005-78 (Gestor Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores ALINE GUERRA DYTZ, matrícula SIAPE 1459967, CPF 634.267.140-00 (Fiscal Técnico Titular) e EVERALDO ARASHIRO, matrícula SIAPE 1648875, CPF 654.016.621-49 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de abril de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 22/04/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0209533** e o código CRC **547C4B1D**.

---

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000859/2023-11

SEI nº 0209533